

# PREFEITURA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 5.983 de 22 de AGOSTO de 1980.

Publicado no Diário Oficial de 26-8-80

Republicado por ter saído com  
incorrecção. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CASA CIVIL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 59, Inciso I da Lei nº 3.063, de 18 de outubro de 1979, combinado com o Artigo 19, Parágrafo Único do Decreto nº 5.954, de 11 de julho de 1980,

### DECRETA

Artigo 19 - Fica aberto ao elemento de despesa 3132 - Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.025 - Manutenção dos Serviços Gerais de Divulgação, o crédito suplementar no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Artigo 29 - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no Orçamento Analítico vigente ao Projeto indicado:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR DA ANULAÇÃO |
|----------------------|---------|---------------------|-------------------|
| 1001                 | 5.022   | 4313                | 5.000.000         |

Artigo 39 - Fica alterado o Terceiro Programa de Aplicação Trimestral da Atividade abaixo indicada:

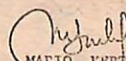
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | COTA ANTERIOR | VALOR DA ALTERAÇÃO | COTA MODIFICADA |
|----------------------|-----------|---------------------|---------------|--------------------|-----------------|
| 1003                 | 2.025     | 3132                | 8.450.000     | 4.000.000          | 12.450.000      |

Artigo 49 - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 59 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 69 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 1980.

  
MARIO KERTESZ  
Prefeito

  
ALBERTO GORDILHO FILHO  
Secretário de Finanças

Decreto Nº 5.986 de 25 de agosto de 1980.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SECRETARIA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 59, Inciso I da Lei nº 3.063, de 18 de outubro de 1979, combinado com o Artigo 19, Parágrafo Único do Decreto nº 5.954, de 11 de julho de 1980,

### DECRETA:

Artigo 19 - Fica aberto ao elemento de despesa 4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial, do Projeto 7.121 - Captação e Administração de Recursos para a Execução de Projetos Vinculados, o crédito suplementar no valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

Artigo 29 - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no Orçamento Analítico vigente ao Projeto indicado:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR DA ANULAÇÃO |
|----------------------|---------|---------------------|-------------------|
| 1001                 | 5.022   | 4313                | 100.000.000       |

Artigo 39 - Fica alterado o Terceiro Programa de Aplicação Trimestral do Projeto abaixo indicado:

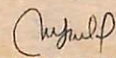
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO | ELEMENTO DE DESPESA | COTA ANTERIOR | VALOR DA ALTERAÇÃO | COTA MODIFICADA |
|----------------------|---------|---------------------|---------------|--------------------|-----------------|
| 2101                 | 7.121   | 4130                | 140.000.000   | 100.000.000        | 240.000.000     |

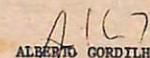
Artigo 49 - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 59 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 69 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de agosto de 1980

  
MARIO KERTESZ  
Prefeito

  
ALBERTO GORDILHO FILHO  
Secretário de Finanças

Decreto de 22 de agosto de 1980

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício GP - 32/80 - AMESA,

### RESOLVE:

Nomear o Engº CARLOS EGÍDIO ROSA MÉDICI para, como representante da Alagados Melhoramentos S/A - AMESA, integrar a Comissão Coordenadora das Obras na Cidade, criada pelo Decreto nº 4769/75 e modificada pelo Decreto nº 5655/79, e dispensar, da mesma função, o Engº MÁRIO DE SEIXAS PEREIRA.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 69/80

ALTERA PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS e o DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 49 do Decreto nº 5.811, de 27 de dezembro de 1979,.

### RESOLVEM:

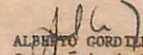
19 - Fica alterado o Plano de Aplicação de Recursos referente ao Terceiro Programa de Aplicação Trimestral do Projeto indicado:

PROJETO 7.121 - CAPTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS VINCULADOS.

| CÓDIGO  | DENOMINAÇÃO         | VALOR ANTERIOR | ALTERAÇÃO   | VALOR ATUAL |
|---------|---------------------|----------------|-------------|-------------|
| 4130.31 | Obras e Instalações | 70.000.000     | 100.000.000 | 170.000.000 |

29 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE DO SALVADOR, em 26 de agosto de 1980

  
ALBERTO GORDILHO FILHO  
Secretário de Finanças

  
JORACI PRIANO BRASILEIRO  
Diretor do OCEPLAN

## SECRETARIA DE FINANÇAS

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES  
JUNTA DE JULGAMENTO DO D.T.D.M.

RELAÇÃO 2067/80

| Nº DOS AUTOS | AUTORES                                       |
|--------------|-----------------------------------------------|
| 27269        | Wilton Carlos de Oliveira                     |
| 27809        | Apolonio dos Santos Guimarães                 |
| 26403        | Baldino Comercio e Representações Ltda        |
| 27624        | Brasilmao - Brasília Máquinas Comerciais Ltda |
| 26759        | Maria Cejy Ribeiro G. Bessa                   |
| 24737        | Andrade e Bragas Ltda                         |
| 27640        | Altamirando Oliveira Nascimento               |
| 24740        | IEASA - Instituto de Estudos na Area da Saude |
| 08193        | Dielson Gesteira Ferreira                     |
| 26608        | Aufoncio Menezes Quairos                      |
| 27304        | Aginaldo Moura Barreto                        |
| 25030        | S/A Moinho da Bahia                           |
| 20437        | Waltercio Gomes da Conceição                  |
| 26062        | Pronatt - Comercio e Representações Ltda      |
| 05087        | Elisabete Henriques Guimarães                 |
| 25032        | S/A Moinho da Bahia                           |
| 24741        | IEASA - Instituto de Estudos na Area da Saude |
| 24098        | Penificadora Estrela do Norte Ltda            |
| 05288        | Unifarba - União de Farmacia da Bahia S/A     |
| 23770        | Paulo José Barbosa da Trindade                |
| 28267        | Susana Ramos Carqueira                        |
| 18859        | Comaprol Construções e Projetos Ltda          |
| 27622        | Brasilmao - Brasília Máquinas Comerciais Ltda |
| 27283        | Associação Atletica da Bahia                  |
| 27621        | Brasilmao - Brasília Máquinas Comerciais Ltda |
| 16171        | Adesivo Araujo Silva                          |
| 21717        | Augusto M. de Carqueira Sampaio               |
| 21708        | Arquibaldo Dorea Teixeira                     |
| 18858        | Control Construções e Projetos Ltda           |
| 18857        |                                               |
| 23425        | Acol Arquitetura e Construções Ltda           |
| 27282        | Associação Atletica da Bahia                  |
| 27284        |                                               |
| 20841        | Andrade e Valente Ltda                        |
| 20839        | Adalberto Dinis Gonçalves                     |
| 27383        | Aparecida A Teixeira Ltda                     |

|       |                                            |
|-------|--------------------------------------------|
| 16528 | Catharino Contabilidade e Organização Ltda |
| 27002 | Paulo Emanuel S. Lima                      |
| 26201 | Eliviel Krasyanboof Auditores S/C          |
| 18395 | Normeas Pinto Sant'Ana                     |
| 08185 | Cine Capri Ltda                            |
| 27008 | Banco Economico S/A                        |
| 26515 | Francisco Fadiças da S. Filho              |
| 26513 |                                            |
| 26512 |                                            |
| 26514 |                                            |
| 26544 | Francisco Fadiças da S. Filho              |
| 26901 | Carlos Alberto R. Sampaio                  |
| 25098 | Hamilton Moreira Rocha                     |
| 25755 | Amaro Emiliano de Jesus                    |
| 08183 | Cine Capri Ltda                            |
| 08195 | Dielson Gesteira Ferreira                  |
| 25753 | Arthur José L. Fernandes                   |
| 20829 | Condominip Edificio Bela Vista             |
| 19277 | Ceramica Esmeralda                         |
| 20830 | Cia Bahiana de Hotéis                      |
| 26558 | Francisco C. Guerreiro                     |
| 08181 | Cine Capri                                 |
| 26536 | Campina Grande Eletro Diesel Ltda          |
| 26346 | Acio P. Sampaio                            |
| 25097 | Inshot - Inst. Bahiano de Ortopedia        |
| 18389 | Bernardino Santana da Pas                  |
| 08191 | Cine Capri                                 |
| 26341 | Espaço Língua Com. e Industria Ltda        |
| 26522 | Francisco Fadiças S. Filho                 |

Salvador, 25 de agosto de 1980.

Antonio Cavalcante Reis  
Pres. da Junta de Julgamento do D.T.D.M.

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

## DIVERSOS

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

ATO DE 22.08.80

Nomeando WALDYR DANTAS DE GÓES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo 5-C, ficando exonerado, a pedido, EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO, atual ocupante do cargo.

## DIVERSOS

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

## TÍTULO

Expedido, tendo em vista o resolvido pela Mesa Diretora e Resolução do Tribunal de Contas do Estado, fixando, na inatividade, os proventos do Sr. JOÃO CAETANO MARTINS, cadastro nº 016.991, em Cr\$36.146,45 (trinta e seis mil cento e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e cinco centavos) mensais, sendo Cr\$17.497,50 (dezessete mil quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos) de vencimento do cargo de Tesoureiro ANM-01-C, Cr\$4.374,37 (quatro mil trezentos e setenta e quatro cruzeiros e sete centavos) de gratificação adicional à base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento, Cr\$... 1.889,70 (um mil oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta centavos) de estabilidade econômica 7-F, à base de 30% (trinta por cento) Cr\$10.498,50 (dez mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos) de Condições Especiais de Trabalho, à base de 60% (sessenta por cento) Cr\$1.749,75 (um mil sete centos e quarenta e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos) de auxílio diferença caixa, à base de 10% (dez por cento) e Cr\$.. 136,63 (cento e trinta e seis cruzeiros e sessenta e três centavos) de gratificação trienal.

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE AGOSTO DE 1980.

Ass) CARLOS ARAÚJO  
1º Secretário

## PORTARIA Nº 2.975

Reconhecendo a funcionária TEREZINHA RIBEIRO LOPES, Redator Parlamentar ANS-03-B, mais cinco por cento (5%) de gratificação adicional, perfazendo vinte e cinco por cento (25%) por haver completado (25) anos de exercício em 09.07.80, de acordo com o art. 179 da Lei nº 2323, de 11.04.66, tendo em vista o processo nº 806/80.

## PORTARIA Nº 2.976

Reconhecendo ao funcionário CESARE CASALI, Assessor CENPI ANS-01-B, mais cinco por cento (5%) de gratificação adicional, perfazendo vinte por cento (20%), por haver completado (20) anos de exercício em 22.07.80, de acordo com o art. 179 da Lei 2323, de 11.04.66, tendo em vista o processo nº 807/80.

## PORTARIA Nº 2.977

Concedendo a funcionária MARIA DE SOUZA ME DRADO, Assistente Legislativo ANM-03-A, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o artigo 108-I da Lei nº 2323, de 11.04.66, a partir de 14.08.80 a... 26.09.80.

## SESSÕES DO PLENÁRIO

32.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE AGOSTO DE 1980.

PRESIDENTE Dep. Clemenceau Teixeira (1.º Vice-Presidente)  
1.º SECRETÁRIO: Dep. Carlos Araújo  
2.º SECRETÁRIO: Dep. Edvaldo Lopes (3.º Secretário)  
A hora regimental verificou-se, pela lista de presença, o comparecimento dos senhores Deputados: Adalberto Dinis, Almir Araújo, Augusto Mathias, Cândido Martins, Carlos Araújo, Carlos Facó, Clemenceau Teixeira, Cleraldo Andrade, Clodoaldo Campos, Domingos Leonelli, Edvaldo Lopes, Etelvir Dantas, Eujácio Simões, Filemon Matos, Galdino Leite, Genebaldo Correia, Geraldo Ramos, Gilberto Miranda, Guttemberg Amazonas, Hugo Navarro, Jádriel Matos, Jairo Azi, Jayme Vieira Lima, João Alfredo, João Emilio, José Leão, José Lourenço, José Rocha, Jutahy Junior, Leônidas Cardoso, Lourival Evangelista, Luciano Ribeiro, Luis Cabral, Luiz Eduardo, Manoel Passos, Marco Antunes, Moura Costa, Namar Alcantara, Nobellino Dourado, Orlando Spínola, Raimundo Ribeiro, Raulino Queiroz, Raimundo Cafezeiro, Rocha Pires, Vilobaldo Freitas, Waldomiro Borges (46).  
O SR. PRESIDENTE (Clemenceau Teixeira): — Presentes 46 Srs. Deputados. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, está aberta a sessão. Com a palavra o Sr. 2.º Secretário, para a leitura da Ata da Sessão anterior. (O Sr. 2.º Secretário, Deputado Edvaldo Lopes, lê a Ata).  
O SR. PRESIDENTE (Clemenceau Teixeira): — Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (Pausa).  
Encerrada a discussão, em votação.  
Os Srs. Deputados que aprovam, queiram-se conservar como estão. (Pausa).  
Aprovada.  
O Sr. 2.º Secretário vai ler a Ata da Sessão Ordinária da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, de 05.08.80.  
(O Sr. 2.º Secretário, Deputado Edvaldo Lopes, lê a Ata).  
O SR. PRESIDENTE (Clemenceau Teixeira): — Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (Pausa). Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam conservem-se como estão. (Pausa). Aprovada.

## EXPEDIENTE

O Sr. 1.º Secretário fará a leitura do Expediente.  
O Sr. 1.º Secretário (Carlos Araújo): Lê o Expediente.

## MOÇÃO

Plenamente consciente da efetiva e decisiva participação dos seus leais e bravos antepassados, quando lutaram com o maior entusiasmo e denodo pelo seu sempre crescente progresso e desenvolvimento, o Povo de Cruz das Almas comemora, com grande e justificado orgulho, o 29 de julho, data da sua Emancipação Política, pela sempre livre e espontânea manifestação dos vários segmentos da comunidade.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, congratulando-se com o povo ordeiro e trabalhador de Cruz das Almas, cidade que enche de orgulho não só aos seus filhos, como também a todos os bahianos, faz consignar na Ata desta sessão, a profunda homenagem e apreço de todos os que fazem o Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1980

Ass. Dep. GALDINO LEITE  
(A Comissão Diretora)

## REQUERIMENTO

Não só reconhecendo mas, proclamando o excelente desempenho que vêm tendo as sucessivas comissões deliberativas, inclusive a atual da Caixa de Previdência Parlamentar, desde a sua fundação, por um grupo de parlamentares idealistas e bem intencionados, devemos reconhecer, que isto não nos inibe de procurar estar sempre atualizados com esta instituição que hoje, para nós constitui um patrimônio e segurança dentro de um futuro incerto e desconhecido.

Por isso mesmo devemos todos os que dela participam envidar, todos os esforços no sentido de dar-lhe sustentação e apoio para que ela possa manter-se na invejável situação em que felizmente se encontra.

E por todos reconhecidos que a atual gama de dificuldades em que se debatem todos os órgãos previdenciários independe do próprio governo que não encontrou ainda os instrumentos eficazes para debelar a onda inflacionária que atinge a todos e a tudo.

Por outro lado a dinâmica da economia hodierna exige adaptações nas leis e regulamentos que a disciplinam, em períodos que não se podem alongar muito.

Por estas razões é que nos dirigimos a V. Excia., no sentido de convocar uma reunião da Comissão Diretora desta Assembléia, com a Comissão deliberativa e Junta de Controle da Caixa Parlamentar, para uma avaliação do seu desempenho e formalização de algumas alterações que está a exigir o instrumento legal que define e orienta a vida desta instituição.

Achamos também conveniente que desta reunião participem apenas os senhores Deputados e os auxiliares diretos da Caixa, se convocados (estes) pela Comissão Deliberativa ou Junta de Controle.

E a nossa solicitação.  
Plenário, 06 de agosto de 1980

Ass.) Dep. CLODDALDO CAMPOS  
(A Comissão Diretora)